

PORTARIA CRCPA Nº. 122, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**CONSTITUI A COMISSÃO
ESTADUAL DA MULHER
CONTABILISTA.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de promover o aprimoramento técnico – cultural por meio de incentivo a uma maior participação das profissionais da contabilidade na vida social e política do país;

Considerando a importância de se buscar o reconhecimento e a valorização profissional como forma de alavancar e destacar o papel e a importância da mulher no contexto social, além de impulsioná-las ao empreendedorismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO ESTADUAL DA MULHER CONTABILISTA**, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Raimunda Maria da Luz Silva

Vice Coordenadora: Jessica Araújo Bitencourt

Secretária: Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim

Membros: Maria Vieira dos Santos

Marta Helena Costa

Silvia Gilrard

Tatiana Silva Pes

Eliana de Fátima Santos Bueres

Cláudia Waléria da Silva Ferreira

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá por objetivo estimular o compromisso da mulher contabilista nas entidades e na vida política e sócio-cultural.

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Revogam-se as Portarias CRCPA nº 025 de 28 de março de 2016 e nº 134 de 02 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2019.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente